



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PRESIDÊNCIA

Anchieta, 11 de novembro de 2025.

OFÍCIO PRP Nº 120/2025

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

AO: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

SR. LEONARDO ABRANTES

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o autógrafo de Lei:

• **Autógrafo de Lei nº64/2025**, originado do, **PL 52/2025 - DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE COM A UTILIZAÇÃO DO CONTRACEPTIVO REVERSÍVEL DE LONGA DURAÇÃO DE ETONOGESTREL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** que foi aprovado por unanimidade SEM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 10/11/2025;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Renan de Oliveira Delfino

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003200300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 12/11/2025 12:18

Checksum: **937229D99AC72C08C170A411C820F25B4671829526F263BC9C90311723E232A2**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370032003200300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.